LEI Nº1531 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023*

PUBLICAÇÃO
Em: 07 / 11 / 2023
Órgão: Jornal Oficial Munic.
Edição: 1953
Visto: Maraly Marinho
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R$56.297,81(Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.002.13.391.0018.2.046 – Manutenção das Atividades com Eventos Culturais

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3600	Outras Serviços de terceiros – Pessoa Física	0.1.819	9.804,95
3390.3600	Outras Serviços de terceiros – Pessoa Física	0.1.820	46.492,86

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita **Descrição** **Valor**

1.7.1.7.99.0.1.01.00 – Transferência de Convenio da União – Lei Paulo Gustavo – Fonte 1819 – Valor R$9.804,95

1.7.1.7.99.0.1.02.00 – Transferência de Convenio da União – Lei Paulo Gustavo – Fonte 1820 – Valor R$46.492,86

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana,06 de Novembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA